



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2786, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

**EXECUTIVO**

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01 – Gabinete	
3120 – 03070202.02 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
05 – Seção de Transporte e Oficina	
3120 – 03070212.03 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 – Planejamento Urbano	
3120 – 10583232.06 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
03 – Seção de Limpeza Pública	
3120 – 10603252.06 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 – Setor de Creches	
3120 – 08411852.07 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
05 – Setor de Ensino	
3132 – 08421882.07 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00
06 – Setor de Merenda Escolar	
3120 – 08814272.07 – Material de Consumo.....	R\$ 70.000,00
3132 – 08814272.07 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
08 – DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
02 – Setor de Atividades Recreativas	
3120 – 08462282.08 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
09 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
3132 – 13754282.09 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 101.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

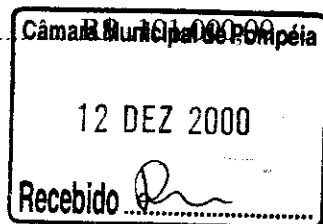
**EXECUTIVO**

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

    04 – Encargos Gerais do Município

        4210 – 03070212.04 – Aquisições de Imóveis..... R\$ 101.000,00

Total.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2786/2000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2000.



JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA